



Em 11 de abril de 2013.

ASSUNTO: Revogação Parcial de Portaria

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 11 de abril de 2013

REVOGAÇÃO: Parcial da Portaria nº 12.916/2011

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIV do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

- 1 – Revogar parcialmente, a Portaria nº 12.916/2011 de 04 de outubro de 2011, especificamente a designação da servidora *Séphora Cloé Rezende Cordeiro*, como membro do Comitê Interno para assessorar o Programa de Iniciação Científica do IAPAR - ProICI.


FLORINDO DALBERTO
Diretor- Presidente